



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.287 — DE 16 DE JUNHO DE 1976

ANO XVII — Nº 201

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1976

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

### DESPACHOS DO DIRETOR

De 8 de outubro de 1976, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns:

*Sociedade de Arrendamento Mercantil*

— *Autorização para funcionar:*

Nº 3.300.581-76 — Carplan Leasing S. A. — Arrendamento Mercantil

Em São Paulo (SP)

A. G. E. de 5 de março de 1976

— *Instalação de Dependências:*

Nº 3.300.581-76 — Carplan Leasing S. A. — Arrendamento Mercantil

No Rio de Janeiro (RJ) e em São Paulo (SP)

*Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos*

— *Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:*

Nº 7.602.436-76 — Ford Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De Cr\$ 15.800.000,00 para Cr\$ 29.700.000,00

A. G. E. de 29 de março de 1976

— *Instalação de Dependências:*

Nº 7.602.436-76 — Ford Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em Londrina (PR), Belo Horizonte (MG) e Salvador (BA).

A. G. E. de 29 de março de 1976

### DESPACHO DO CHEFE

De 13 de outubro de 1976, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns:

*Sociedade Corretora*

— *Aumento de Capital — Alteração Contratual:*

Nº 7.605.793-76 — PROCAP — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 460.000,00 para Cr\$ 546.000,00

Instrumento de 9 de julho de 1976

*Sociedades Distribuidoras*

— *Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:*

Nº L7100464-76 — Companhia Santaciara — Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários.

De Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00

A. G. E. de 9 de julho de 1976 e 16 de agosto de 1976.

— *Reforma de Estatuto:*

Nº 4.400.040-76 — Progresso do Brasil S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

A. G. O. de 30 de abril de 1976

### DESPACHOS DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns:

*Aumento de Capital e Reforma de Estatutos*

DF-1.370-76 — Banco da Produção e Comércio S. A.

Aracaju (SE)

De Cr\$ 5.130.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00

AGEs. de 21 de junho de 1976 e 30 de setembro de 1976

*Reforma de Estatutos*

DF-1.147-76 — Cooperativa de Crédito Rural de Crissiumal Limitada.

Crissiumal (RS)

AGE de 27 de março de 1976

*Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357 de 1964*

DF-1.359-76 — Banco Boavista SA.

Rio de Janeiro (RJ)

De Cr\$ 13.733.905,64

A. G. O. de 20 de abril de 1976

DF-1.378-76 — Banco Financial S. A.

Corumbá (MT)

De Cr\$ 4.504.472,24

AGE de 4 de outubro de 1976

*Reforma de Estatutos sociais, com mudança de denominação*

DF-1.227-76 — Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Serviços Públicos da Guanabara Ltda.

Rio de Janeiro (RJ)

Para: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Serviços Públicos do Rio de Janeiro Limitada.

AGE de 30 de julho de 1976

DF-1.241-76 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Petri do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Auto Peças

Jundiaí (SP)

Para: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Petri do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Auto Peças Limitada.

AGE de 26 de julho de 1976

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Proc. nº DF-1.263-76 — O Diretor autorizou o credenciamento dos Senhores Noberto de Andrade, David Kimball Gannon, Paul Machiel Cro e Guy Andre Sylvain Rouquette, domiciliados no Rio de Janeiro (RJ) como Representantes Adjuntos, no Brasil, do Bank Of America National Trust And Savings Association, sediada em São Francisco, Califórnia (EUA).

Processo nº DF-1.198-76 — O Diretor autorizou o Banco Bamerindus do Brasil S. A., sediado em Curitiba (PR), a instalar agências nos municípios de Santa Juliana, Nova Ponte e Garinatã, todos no Estado de Minas Gerais.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BALANÇOTE EM 30 DE SETEMBRO DE 1976

### ATIVO

#### FINANCEIRO EXTERNO

Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	24.122.971.811,40	
Valores em Moedas Estrangeiras	7.597.402.710,39	
Duro	2.017.477,11	21.635.378.521,40

#### FINANCEIRO INTERNO

OPERAÇÕES		
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos	18.111.021.810,92	
Devedores por Refinanciamentos	12.771.111,20	
Empréstimos a Instituições Financeiras	12.133.078.072,13	
Títulos Federais	18.919.121.451,23	
Títulos Redescontados	15.104.559.121,91	
Outras Operações	5.084.339.000,13	53.172.604.041,19

DOCUMENTO ILEGÍVEL

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. São admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASILIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

**PORTE AEREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinaturas**

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**OUTROS CRÉDITOS:**

Banco do Brasil S.A. - Conta do Movimento	68.652.602.059,83	
Banco do Brasil S.A. - Conta do Suprimentos Especiais	1.402.057.550,09	
Créditos a receber	1.620.204.796,38	
Devedores por Adiantamentos	20.602.575.909,02	
Devedores por Compromissos Imobiliários	187.558.115,64	
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	8.040.460,24	
Responsáveis por Retenção e Repasses de Recursos Vinculados	37.578.002.627,86	
Responsáveis por Repasses de Recursos Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	4.740.768.680,87	
Tesouro Nacional-Conta de Ressarcimentos em Suspensão	2.934.150.777,83	
Tesouro Nacional-Conta de Resultados de Câmbio	105.311,87	
Tesouro Nacional-Integralização de Quotas e Reajustamento de Valores de Organismos Financeiros Internacionais	7.452.782.890,71	
Títulos a Receber	4.192.658.358,09	149.498.745.548,08

**OUTRAS CONTAS:**

**DÍVIDA ATIVA:**

Créditos Fiscais Inscritas	393.178,85
----------------------------	------------

**VALORES E BENS:**

Valores Mobiliários	1.762.228,79
Imóveis Não Destinados a Uso	36.394.463,18
	38.156.691,97

**Total do Ativo Financeiro** 311.726.577.941,83

**PERMANENTE**

BENS MOVÍVEIS	124.090.147,83
BENS IMÓVEIS	657.325.954,23
DIVERSOS	1.506.777.845,56
	2.288.193.947,62

**PENDENTE**

Subtotal 8.842.267.845,79

Subtotal 320.655.019.336,04

COMPENSAÇÃO 741.322.946.346,33

**TOTAL DO ATIVO** 1.062.177.967.682,97

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PASSIVO

FINANCEIRO EXTERNO

Cr\$

<b>DEBITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS:</b>			
DEBITOS EM CONTRA-CHEQUES DE INSTITUICOES INTERNACIONAIS:			
Associação Internacional de Desenvolvimento .....	201.855.000,63		
Banco Interamericano de Desenvolvimento .....	2.033.070.574,15		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento .....	62.100,75		
Fundo Monetário Internacional .....	3.427.433.723,05		
Fundo Africano de Desenvolvimento .....	51.025.032,23	5.557.161.447,82	10.114.504.672,79

FINANCEIRO INTERNO

DEBITOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS:

Depósitos Compulsórios em Espécie .....	14.427.771.622,07		
Depósitos Compulsórios em Títulos .....	23.571.817.541,69		
Depósitos para Constituição e Acumulo de Capital de Instituições Financeiras .....	112.214.500,25		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio .....	520.621.225,93	39.032.800.533,97	

OUTROS DEPOSITOS:

31.779.423.233,11

RECURSOS VINCULADOS:

Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais .....	31.031.634.243,02		
Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste ..	4.112.117.443,47		
Programa de Integração Nacional (PIN) .....	1.433.735.103,19		
Programa de Desenvolvimento de Areas Integradas do Nordeste - POLINORTE .....	25.428.703,03		
Fundo de Defesa de Produtos de Exportação .....	572.637.632,71		
Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais - FUMCAP .....	123.272.075,65		
Fundo de Estabilização da Moeda Cambial .....	170.133.241,14		
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO .....	171.000.000,00		
Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX .....	4.074.169.231,82		
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria-FUNAGRI-Operação Nº 03,002/05 .....	22.572.578.227,20		
Fundo para Investimentos Sociais - FUNSISO .....	65.525.432,25		
Fundo para Cobrir a Compras Decorrentes de Exportações Externas .....	679.155.217,72		
Fundo de Fomento e Controle da Dívida Pública Interna Fund. do Federal .....	13.211.728,43		
Tesouro Nacional-Fundo de Indenizações Trabalhistas-Decreto Nº 93.767/34 .....	112.839,23	76.531.334.485,23	

FUNDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Fundo Geral de Previdência .....	0.012.373,73		
Banco do Brasil S.A.-Corrigições por Repreços de Recursos Resultantes de Exportações Externas ..	371.551.237,63		
Tesouro Nacional-Contribuição Resultantes de Operações Especiais em Entidades Internacionais ..	5.111.719.572,49		
Operações de Crédito da União .....	52.072.432.652,65	57.702.190.694,77	

OUTRAS CONTAS:

15.574.603.143,41

RENTES A PAGAR:

263.005.740,69 220.901.091.103,19

Total do Passivo Financeiro ..... 224.165.305.772,91

PERMANENTE - Previdência, Reservas e Provisões

MOEDAS CIRCULANTES .....	40.567.333.255,65		
RESERVA DE RESCATE .....	16.751.223.673,17		
PROVISÕES .....	116.164.909,68	55.704.728.242,51	

PENDENTE

30.014.974.221,22

Subtotal ..... 320.635.019.335,54

COMPENSAÇÃO

241.332.948.213,31

TOTAL DO PASSIVO ..... 1.062.177.967.682,97

Brasília(DF), 04 de outubro de 1976

Ernesto Albrecht  
Presidente em Exercício

JOSE ALBERTO FERREZ DA SILVA  
Diretor de Administração

Circunscrito Regional de Campos  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
T.C. - CRC nº 2.315 - DF

NUCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Departamento Regional de Belo Horizonte

Ata de Assembleia de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas São Félix, Viçosa e Sufar - Sociedade em adm. Limitada - "Credimut" para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Drogaria São Félix, Limitada - "CREDIFAP".

(\*) DESPACHO DO COORDENADOR DEPARTAMENTO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BANCARIA

querido no processo número BH-C-10-11 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas São Félix, Viçosa e Sufar - Sociedade em adm. Limitada - "CREDIFAP".

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 5 de outubro de 1976.



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 54, DE 11 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o período de flores no período de final do mês de setembro ao início de outubro, resolve:

Art. 1.º Delegar aos Delegados da SUNAB nos Estados, Territórios e Distrito Federal, poderes para fixarem preços máximos, no atacado e varejo, no período de zero hora do dia 30 de outubro a zero hora do dia 3 de novembro de 1976.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as demais.

Carlos Eurico Xavier de Castro, Superintendente Substituto.

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 75.730 de 14 de maio de 1975, após a manifestação do DASP (E. M. número 205-75 de 23 de maio de 1975), resolve:

N.º 588 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Economista, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

No Estado de Pernambuco Gilson Freire Lopes

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, contados da data da publicação desta Portaria.

PORTARIA N.º 589, DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP número 46-73, resolve:

N.º 589 — Designar Domingas Souza Rebelo, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula n.º 2.119.226, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração da Delegação da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 23 de julho de 1976. — Rubem Nod Wilke.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 301 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 28, de 5 de julho de 1976, a Maria do Carmo Piccoli, no cargo de Escrivã, nível 8, matrícula n.º 1.889.836, do Quadro Suplementar desta Superintendência, com proventos proporcionais ao tempo de serviço (Processo S-3738-76).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

N.º 302 — Retificar a Portaria n.º P-02, de 7 de janeiro de 1976, publicada no Boletim de Serviço n.º 02, de 29.1.76, que removeu, a pedido, da Agência da SUDEPE no Rio Grande do Norte para a Agência do Estado da Paraíba, o servidor Severino Alves Bezerra, Fiscal Arrecadador, nível 9-A, matrícula n.º 2.298.621, do Quadro de Pessoal da Autarquia, para considerá-lo removido, "ex officio".

N.º 303 — Reverter, de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei n.º 1.711, de 28 de fevereiro de 1962, Wilton Blasolli Vaghetti, aposentado no cargo de Escrivão Datilógrafo, nível 7, pela Portaria SUDEPE n.º 307, de 27 de julho de 1975, ao Quadro de Pessoal da Autarquia — Parte Permanente — na Categoria Funcional de Agente Administrativo — Classe B — Código SA-801.3. — Josias Luiz Guimarães — Superintendente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.001 — I — Constituir Comissão Integrada por Aroldo José de Azevedo, Coordenador Regional do Paraná — CR-09, Germano de Rezende Foster, Chefe da Procuradoria de Coordenação Regional do Paraná — CR-09 e Eng. Agr. Cyro Maracal, para, sob a presidência do primeiro, receber em nome da Autarquia, junto ao Serviço de Patrimônio da União — SPU, imóvel situado no Município de Senjés, naquele Estado cuja transferência para o INCRA foi autorizada pelo Decreto n.º 75.797-75, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 1975.

II — O imóvel, no ato do recebimento, com a prévia audiência da Procuradoria Geral da Fazenda — Processo MI n.º 03200595-74 — deverá estar:

- a) devidamente definido, sob o aspecto legal e administrativo; b) demarcado, delimitado e avaliado.

N.º 1.001 — Designar Clóvis Viana Soares da Fonseca, Assessor da Presidência, Código DAS-101.1, para representar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Federal de Seguros S. A., convocada para substituição de dois membros de sua Diretoria, eleição de seus respectivos substitutos e tratar de assuntos gerais, podendo, para isso, propor, fazer indicações e votar na referida Assembleia, bem como assinar os livros e documentos pertinentes.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971 e, considerando os termos da cláusula segunda — alínea "b" do convênio celebrado entre o INCRA e o Governo do Território Federal do Amapá, em 10 de setembro de 1976, para promoção, assistência

e fiscalização do Cooperativismo naquele Território, resolve:

N.º 1.002 — Designar o Técnico em Cooperativismo José Ribamar Cruz, CLT, Coordenador do convênio celebrado entre o INCRA e o Governo do Território Federal do Amapá, aprovado pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA em sua 92.ª Reunião, realizada no dia 7 de julho de 1976, ficando por este ato, junto ao órgão executor, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos trabalhos técnicos relativos ao citado convênio.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, letra "r", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista os artigos 11 e 12, Capítulo IV do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

N.º 1.003 — Delegar competência a José Augusto de Azevedo Carioca, Coordenador Regional do Extremo Norte — CR (15) para, obedecidas as formalidades legais e disponibilidades orçamentárias e financeiras, assinar, em nome da Autarquia, o contrato de prestação de serviços de abertura de estradas principal e vicinais, construção de pontes de madeira e assentamento de buelros de madeira rolada, no imóvel "Antonieta Atahide" — Projeto Fundiário Humaitá — AM, a ser celebrado entre o INCRA e a firma Fista — Indústria, Comércio e Serviços Ltda., cujos trabalhos lhe foram adjudicados por despacho exarado no Processo INCRA-CR-15 número 1.364-76.

N.º 1.011 — Homologar todas as despesas descritas na letra "d" do item I da Portaria n.º 459, de 3 de maio de 1974, autorizadas pelos servidores José Reynaldo da Cunha Santos Aroso Vieira da Silva e Clóvis Viana Soares da Fonseca, Chefe do Gabinete e Assessor da Presidência, respectivamente, a partir da data em que os mesmos foram designados Ordenadores de Despesas do Gabinete da Presidência até a vigência da Portaria n.º 859, de 23 de agosto de 1976. — Lourenço Vieira da Silva.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "r", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista os artigos 11 e 12, Capítulo IV do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

N.º 1.012 — Delegar competência a Elias Sefer, Coordenador Regional do Norte — CR (01) para, obedecidas as formalidades legais e disponibilidades orçamentárias e financeiras, assinar, em nome da Autarquia, o contrato de construção de que trata o Processo INCRA — CR-01 número 4.023-76, com a Construtora Andrade Ltda., no valor de Cr\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.013 — Designar os servidores deste Instituto, Reynaldo Galvão Mo-

desto, Engenheiro-Agrônomo, Classe "B", Código LT-NS-912.6, Responsável pelo Expediente da Divisão Territorial Técnica de Rondônia. Ernandes Martins Lindoso, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "B", Código LT-NS-927.6, Assessor, Código DAS-101.1; e Miyochi Terada, Engenheiro-Agrônomo, Classe "B", Código LT-NS-912.6, para, sem prejuízo de suas funções, participarem, como representantes do INCRA, do Grupo de Trabalho para elaboração de projeto visando à ocupação ordenada da BR-354 e implantação da RO-2, constituído de representantes da SUDECO, Governo do Território Federal do Rondônia e INCRA.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.614 — Conceder dispensa a Maria Antônia Sampaio Machado, Técnico de Administração, Classe "B", Código NS-923.3, de função gratificada, símbolo 5.3, de Secretário Administrativo, da Divisão de Organização e Promoção Social, do Departamento de Projetos e Operações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria n.º 615, de 28 de abril de 1975

N.º 1.015 — Dispensar os servidores abaixo relacionados, da Tabela Permanente deste Instituto, lotados na Secretaria de Administração, na Cidade do Rio de Janeiro:

Ubaldira Alberto, Agente Administrativo, Classe "D", Código IT-SA-801.5;

Maria da Conceição Brito da Silva, Agente Administrativo, Classe "D", Código LT-SA-801.5;

Fernando Weyland Vaz, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801.4;

Sérgio Silva, Agente Administrativo Classe "D", Código LT-SA-801.5; Ana Maria Médici Metri, Tradutor, Classe "A", Código LT-NM-1034.1;

Edson Ribeiro de Castro, Artífice do Eletrodoméstico e Comunicações, Classe "Artífice Especializado", Código LT-ART.3;

Edvaldo Nascimento Azevedo, Artífice de Mecânica, Classe "Artífice", Código LT-ART-702.2;

Alpécio Martins de Almeida, Agente de Portaria, Classe "A", Código LT-TP-1202.1;

Luiz Carlos Magalhães de Almeida, Agente de Portaria, Classe "A", Código LT-TP-1202.1;

Jair Alves de Campos, Motorista Oficial, Classe "A", Código LT-TP-1201.3; e

João Amorim, Motorista Oficial, Classe "A", Código LT-TP-1201.3.

N.º 1.016 — Dispensar do emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe "A", Código LT-NM-1007.1, da Tabela Permanente deste Instituto, os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul:

Vilmar Gonçalves da Silva Volmir Gonçalves da Silva Vaidi Oliveira

N.º 1.017 — Conceder exoneração, a partir de 15 de setembro de 1976, a Edvaldo da Silva Miranda, Técnico em Colonização, Classe "A", Código LT-NM-1012.3, do cargo em comissão, símbolo 3.C, de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional do Leste Sertentrional — CR-05, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

II — Revogar a Portaria n.º 1.449, de 13 de outubro de 1975.

N.º 1.018 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 8 de julho de 1976, a João Baptista Lusa de Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Colonização, Classe "B", Código NM-1012.7, matrícula n.º 2.018.157. (Processo INCRA-CR-08 n.º 3.578-76).

N.º 1.019 — Dispensar, por conveniência da Administração, Jorge Santoro e Reiman França da Costa, Operadores de Computação, faixa 11.A, Paulo Roberto Dutra, Operador de Computação, faixa 12.B, e Cesar de Castro Pinto, Programador de Computação, faixa 14.A.

N.º 1.020 — Dispensar Pedro José Godinho Groia do emprego de Tradutor, Classe "A", Código LT-NM-1034.5, da Tabela Permanente deste Instituto, lotado no Rio de Janeiro.

N.º 1.021 — Dispensar Ana Maria Tavares de Oliveira do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "B", Código LT-NS-927.6, da Tabela Permanente deste Instituto, lotada no Rio de Janeiro.

N.º 1.022 — Dispensar Elisabete de Andrade Almeida do emprego de Agente Administrativo, Classe "D",

Código LT-SA-801.D, da Tabela Permanente deste Instituto.

N.º 1.023 — Dispensar José Euclides da Silva do emprego de Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente deste Instituto. — *Lauro de Viqueira da Silva.*

PORTARIA N.º 1.039, DE 13 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

Considerando a Exposição de Motivos do DASP número 271, de 4 de julho de 1975, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 1975, resolve:

1. Criar a Unidade Fundiária de São João de Araguaia — CR (01) T (2) DF/UF-1, subordinada ao Projeto Fundiário Conciliação do Araguaia, com sede na cidade de São João de Araguaia/PA e jurisdição em toda a faixa de terras compreendida por este Município, situado no Estado do Pará, envolvendo uma área aproximada de 656.800 hectares. — *Lauro de Viqueira da Silva.*

n.º 72.912, de 10 de outubro de 1972, resolve:

Designar Jurandy Mariani Wanderley, Agente Administrativo C, SA-801.4, Ref. 32, lotado na Faculdade de Farmácia desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo DAI-111.2, da mesma Faculdade, constante do Decreto n.º 76.726, de 3 de dezembro de 1975, a partir desta data. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

PORTARIA N.º 1.500, DE 1 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração a partir de 1.º de outubro de 1976, a Conselheiro Maria Sandes Seixas, do cargo de Datilógrafa Nível 9, do Quadro Suplementar da Universidade Federal da Bahia, lotada na Secretaria Geral dos Cursos desta Universidade. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 1.503 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1975,

observado o item 11, do artigo 102 da Constituição a Salustiano dos Santos Souza, matrícula número 2.272.544, no cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas. Processo número 17.196-76.

N.º 1.530 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1975, observado o item II, do artigo 102 da Constituição a José Marques de Souza, matrícula número 1.528.017, no cargo de Professor Adjunto, Código EC-502, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas. Processo número 29.465-76. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 362-76

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. UFPEL n.º 7.156-76, resolve: Declarar exoneração "ex officio", de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal Extinguido desta Universidade, a partir de 3 de março de 1975, a Manoel Lúcio Soares, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafa, Código AP-204.7, matrícula n.º 2.200.947, por ter-se extinguido, em virtude de prescrição, a punibilidade do abandono de cargo em que vem incorrendo. — *Prof. Delim Mendes Silveira.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N.º 178, DE 20 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, de acordo com a letra "j" do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 514, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Conceder exoneração, em conformidade com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Escola, a partir de 15 de setembro de 1976, a Fernando Navarro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Industrial Básico, EC-518.18, matrícula n.º 1.008.200 (Processo n.º 2.044-76). — *Manoel Virgílio Pimentel Cortes.*

PORTARIA N.º 181, DE 1 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo DASP n.º 919-76, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 135, de 9 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial de 3.9.76, na parte em que admitiu os seguintes candidatos habilitados em concurso para o emprego de Agente Administrativo, ....

01 — Heleny Gomes Pereira  
02 — Maria de Fátima Nunes. — *Manoel Virgílio Pimentel Cortes.*

PORTARIA N.º 189, DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, de acordo com a letra "j" do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 514, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Conceder aposentadoria, em conformidade, com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Domingas Pascoal da Silva, matrícula n.º 1217362, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Escola (Proc. 02177-76). — *Manoel Virgílio Pimentel Cortes.*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ

Departamento do Pessoal  
PORTARIA Nº 05-76, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do item 4.15 da Instrução Normativa n.º 49 de 13 de setembro de 1974, do DASP, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo a que se submeteram os servidores abaixo relacionados, da Clientela Geral da Categoria de Agente Administrativo, em vistas à inclusão no Plano de Classificação de Cargos em vigor nesta Escola:

- 1. Donaldo Soares da Silva - Nota 87,5;  
2. Manoel Bonetti dos Santos - Nota 82,5. — *Nelson Copruchinski.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA N.º 1.472, DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Edna Lúcia Vilanova Miranda, Técnico de Administração, contratada, LT-NS-923.4, Classe A, da Tabela Permanente da Universidade Federal da Bahia, lotada na Superintendência Administrativa, para exercer a Função de Assistente, .... DAI-112.3, da mesma Superintendência, a partir de 10 de setembro de 1976. — *Augusto da Silveira Mascarenhas.*

PORTARIA N.º 1.471, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 084, DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7.º, número II, do Decreto n.º 77.335, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar Maria Clara Pinto Rêgo, para exercer a função de confiança

de Coordenador de Administração Geral, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, de que trata o Decreto n.º 75.188, de 6 de janeiro de 1975.

2. Cessa os efeitos da Portaria número 69-76-P.Esb, de 1 de setembro de 1976.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. — *Mozart de Abreu e Lima, Presidente Substituto.*

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

FEDERAL DE SEGUROS S. A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de outubro de 1976, às 19 horas.

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sede social da Federação de Seguros S.A. na rua Santa Luiza n.º 72, 7.º andar, às 19 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária Acionistas representando a totalidade do seu capital social, como se verifica às fls. 4 do Livro de Presença dos Acionistas. De conformidade com o disposto no art. 18, alínea "c" dos Estatutos da Sociedade, assumiu a presidência dos trabalhos o General Aluizio de Andrade Falcão, Diretor-Presidente, que convidou o representante do IPASE, Dr. José Antonio Leal Chaves, para Secretário. O Sr. Presidente constatando a presença de representantes da totalidade do capital acionário, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, con-

vocada para substituição de dois membros da Diretoria, eleição de seus respectivos substitutos e tratar de assuntos gerais. Atendendo a pedido do representante do acionista majoritário, o Sr. Presidente concedeu-lhe a palavra, e este propôs que a realização dos trabalhos obedecesse à ordem das matérias determinantes da realização desta Assembleia. Posteri- mente em discussão e, após, em votação, obteve esta proposta do acionista majoritário, aprovação unânime dos presentes. Em sequência, aquiescendo a solicitação do representante do acionista majoritário, o Sr. Presidente deferiu-lhe o uso da palavra, e este comunicou aos Acionistas, que tornara-se oportuno e conveniente, tendo em conta o surgimento e o reatendimento de notável desarmonia entre dois dos integrantes da atual Diretoria, quais sejam, o Senhor Diretor-Presidente, General Aluizio de Andrade Falcão, e o Sr. Diretor de Finanças, Dr. Miguel Carlos Dantas, propôs fossem os mesmos substituídos, de imediato, para por termo à situa-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ção criada. Posta em discussão e, após, em votação, obtiver a proposta aprovação unânime dos presentes, pelo que logo a seguir, o instruo representante do acionista majoritário propôs fossem eleitos para os cargos vidos de vagar, de Diretor-Presidente e de Diretor de Finanças, respectivamente, o Doutor Murilo Aranha, brasileiro, casado, procurador autárquico, natural do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Professor Sampaio Ribeiro, 83, apt. 1002, identidade n.º 722.548, do Instituto Félix Pacheco, CPF número 034868107-20, e o Doutor Simão Chaves, brasileiro, casado, funcionário autárquico Federal inativo, natural do Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Deffin Moreira, n.º 426, apt. 302, identidade n.º 621.025, do Instituto Félix Pacheco, CPF n.º 000324847-04. Posta em discussão e, após, em votação, obtiver esta proposta de acionista majoritário aprovação unânime. O Sr. Presidente da Assembleia houve por solicitar a atenção dos Acionistas presentes para um pedido seu no sentido de ser-lhe deferido o uso da palavra, para aduzir considerações de cunho pessoal a respeito de sua permanência como Diretor-Presidente da Companhia, posto do qual ora se desliga. Posta em discussão e votação veio a solicitação a obter unânime aprovação dos Acionistas presentes. O Sr. Presidente da Assembleia passou a expor com detalhes, em miúdas e alongadamente o rol dos fatos e acontecimentos que precederam a realização da presente Assembleia. A exposição do Sr. Presidente foi tida pelo mesmo, com inteira aprovação dos Acionistas presentes, como tema integrante dos assuntos gerais. Franqueada a palavra aos presentes, nenhum deles manifestou desejo de fazer uso da mesma. O Sr. Presidente, a seguir, mandou distribuir a cada um dos Acionistas uma cópia das atas e documentos relativos à exposição por ele feita. Após isso, o representante do INPS propôs que só se inserisse na Ata notícia da exposição feita pelo Sr. Presidente da Assembleia, tal como anteriormente já ficou consignado, e que dita expo-

sição, na íntegra, passe a constituir documento em separado, a ser conservado, para registro, nos arquivos da Sociedade. Com essa proposição, pôs-se de acordo o representante do acionista majoritário. O Sr. Presidente da Assembleia, em face disso, desse logo, manifestou seu inconformismo com essa deliberação, anunciando seu propósito de não firmar a presente Ata. A proposição apresentada pelo representante do INPS foi posta em discussão e aprovada, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lida a presente Ata que, lida conforme, é assinada pelos presentes, com exceção do Senhor Presidente da Assembleia, e dos membros antes expostos. Ass. José Antônio Leal Chaves - IPASE; Clávis Viana Soares da Fonseca - INGRA; Rogério Lobo Filho - CIBRAGEM; Edna Duzan de Amorim - Caixa Econômica Federal; Ernani Duzan de Aguiar - SASSI; José Dias Correa Sobrinho - INPS; Dimas Pereira da Silva - Companhia Vale do Rio Doce; Luiz Lebreiro - Instituto do Açúcar e do Alcool. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. Federal de Seguros S. A. - Sérgio Viola, Diretor de Operações. - Dr. Antônio Holanda Moura - Diretor de Administração Federal de Seguros S. A.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Certidão  
Processo n.º 90345-70

Certifico que Federal de Seguros S. A. arquivou nesta Junta sob o n.º 22175 por despacho de 19 de outubro de 1976, ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12.10.76, que elegeu Diretores, do que dou fé. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 19 de outubro de 1976. Eu, Ceila da Silva Ranzhada, escrevente e assento Geral da Junta Comercial, Eu, Alvaro Peixoto, Secretário Geral da JUCERJA, a subcrevo e assino. Alvaro Peixoto.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 239,50  
(Ofício n.º 150-76 - IPASE)

**3. Cláusula Terceira - Valor do Convênio**  
O valor do presente convênio está em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) no DESO e Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) a CODEVASF para aplicação nos serviços estabelecidos na cláusula primeira.

**4. Cláusula Quarta - Recursos**  
A execução dos serviços do presente convênio correrá a conta do PIN-POLO-NORDESTE e/ou recursos próprios da CODEVASF e do DESO, para aplicação nos serviços definidos neste instrumento.

**5. Cláusula Quinta - Do Pagamento**  
Liberação de recursos da CODEVASF será feita em parcelas estabelecidas pelo Cronograma de Obras, as quais serão quitadas pelos planos de trabalho, elaborados pelo executor da obra e aprovados pela Diretoria Técnica da CODEVASF.

**6. Cláusula Sexta - Prazo de Execução do Serviço**  
O prazo de duração dos serviços ora convençados será até 31 de dezembro de 1977.

**7. Cláusula Sétima - Devo Material ou Pessoal**  
O DESO será responsável por qualquer dano material ou pessoal que for causado a terceiros ou a CODEVASF, durante a execução dos serviços objeto do presente convênio.

**8. Cláusula Oitava - Do Pessoal**  
O pessoal que o DESO utilizar para a execução dos serviços, ser-lhe-á diretamente vinculado a sub-ordinação, não tendo com a CODEVASF nenhuma relação empregatícia.

**9. Cláusula Nona - Da Fiscalização e Acompanhamento**  
A CODEVASF indicará dois técnicos para acompanharem os serviços e apresentarão trimestralmente os laudos técnicos sobre o andamento dos serviços.

**10. Cláusula Décima - Prestação de Contas**  
O DESO obriga-se a prestar contas, trimestralmente, dos recursos recebidos por força desta avença, de acordo com o que disciplina a Resolução n.º 0-7-76 da CODEVASF, que foi aprovada em nome da Prestação de Contas de Terceiros.

**11. Cláusula Décima-Primeira - Rescisão**  
O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes em caso de seu descumprimento, hipóte-

se em que a parte inadimplente deverá ser notificada, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

**12. Cláusula Décima-Segunda - Publicação**  
O presente convênio, após sua assinatura, será publicado no Diário DESO, no prazo de 10 (dez) dias no Diário Oficial da União, Parte I - Seção II.

**13. Cláusula Décima-Terceira - Foto**  
Fica ciente o Boto da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir litígios oriundos do presente convênio.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, as partes assinaram a presente e o presente instrumento, em 5 (cinco) vias iguais, em duas cópias, em presença das testemunhas a tudo presentes.

Brasília, DF, 24 de setembro de 1976. - Nilo Péganha Araújo de Siqueira - Luiz Carlos Resende. (N.º 7.939 - 14.10.76 - Cr\$ 270,00)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Superintendência Regional no Rio Grande do Sul**

Ref. Proc. 10-0/231.714-78 - DG-2.516.250-76 - Concorrência número 4 de 1976 - RLL-16-76. - Assunto: Assinatura do Contrato e Publicação de seu resumo. - Decisão: - Na forma do exposto pela Subsecretaria Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio e tendo em vista a competência que me foi delegada pela RS-INPS, 429-68 de 1974, aprovo e assino o Contrato bilateral de número 15 de 1976, entre o INPS e a firma Construtora Maestri Limitada. - 2) Para os efeitos legais, a publicação de seu resumo é a seguinte: - Adjucação à Empreiteira acima, aos serviços de prosseguimento e conclusão do prédio destinado à Agência do INPS na cidade de Estrela - RS, pelo valor total de Cr\$ 3.175.329,94 (Três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e quatro centavos), em 37 (trinta e sete) parcelas percentuais a esse valor, com prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para seu término. - Eduardo Tullio Sarmiento Harcellos - Superintendente Regional.

Vemo n.º 115 - A. Nacional)

**TERMOS DE CONTRATO**  
**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
CONVENIO Nº 39-70

Convênio que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para atender a serviços de saneamento do município de Telha.

Pelo presente instrumento, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, empresa pública vinculada ao Ministério do Interior em sua sede no Edifício Central Brasília, SBN, Projeção 14 em Brasília, Distrito Federal CGO número 0032987/0001, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Presidente, Engenheiro Nilo Péganha Araújo de Siqueira, e de outro a Companhia de Saneamento de Sergipe, empresa de economia mista, com sede a Rua Campa Brás, nº 23, Aracaju, Sergipe, CGO nº 1331311/0001-00, representada pelo Químico Industrial Luiz Carlos Rezende, Diretor Geral, doravante designada Implementadora DESO, têm justo e acordado o presente convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1. Cláusula Primeira - Objetivo**  
O presente convênio tem por objetivo a implantação do sistema de abastecimento de água na cidade de Telha e povoados ao longo do percurso da adutora Propria e Telha, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento da cidade de Propria, compreendendo o seguinte:
- 1.1. ampliação da rede distribuidora de água à cidade de Propria;
  - 1.2. construção do reservatório na cidade de Propria, para atender a adução a Telha;
  - 1.3. ampliação da elevatória de Propria para atender o volume de Telha;
  - 1.4. ampliação da ETA de Propria para atender o volume destinado a Telha;
  - 1.5. construção da adutora Propria - Telha;
  - 1.6. construção do reservatório em Telha;
  - 1.7. rede de distribuição em Telha.
- 2. Cláusula Segunda - Especificações Técnicas**  
A execução dos serviços objeto do presente convênio fica a cargo do DESO, o qual terá as seguintes condições técnicas da ABNT e BNH, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**EDITAIS E AVISOS**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
Seleção Sumária para Exploração do Serviço de Transporte

**COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE BELO HORIZONTE (MG) - CAMPOS (RJ)**  
EDITAL Nº 60/76  
Auto de retificação

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), torna público, para conhecimento dos interessados que, por motivo de ordem administrativa, fica transferida a data da Seleção Sumária de que trata o Edital n.º 60/76 de 26 de outubro de 1976 para 23 de novembro de 1976, à mesma hora e local. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976. - Luiz Carlos de Urquiza Noroega.  
Dias: 15 - 20 e 21-10-76  
Ofício n.º 437/76

**COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE CUIABÁ (MT) - BRASÍLIA (DF)**  
EDITAL Nº 91/76  
Retificação

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Na-

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

cional do Estradas de Rodagem (DNER), terras públicas, para conhecimento dos interessados que, por motivos de ordem administrativa, fica transferida a data do referido Serviço de que trata o Edital nº 91/76 de 26 de outubro de 1976 para 23 de novembro de 1976, à mesma hora e local.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976 para 23 de novembro de 1976, à mesma hora e local.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976. — *Luiz Carlos de Albuquerque Nobrega*.

Dias: 19, 20 e 21-10-76  
Ofício nº 627/73

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS**

CGC Nº 23.462.002

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

*Edital de Convocação*

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede Social — Setor Bancário Norte — Palácio do Desenvolvimento — 4º andar — Brasília, — Distrito Federal no dia 25 de outubro de 1976, às 10 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria;

b) Balanço Geral e Demonstração de Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 30.6.76;

c) Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal; e

d) Assuntos Gerais.

Os documentos a que se refere o artigo 2º do Decreto Lei nº 2.027 de 19.9.1949 acham-se à disposição dos Senhores acionistas, em sua Sede Social.

BRASÍLIA, DF, 8 de outubro de 1976. — *Benedito Fonseca Moreira* Diretor Geral.

Dias: 18, 19 e 20-10-76  
CNº 7610 — 11.10.76 — CNº 165 001

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

**Secretaria de Administração**

**Comissão de Licitação**

**CONCORRÊNCIA Nº 2-70**

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 1.020, de 14 de outubro de 1976, do Senhor Presidente do INCRA, torna público que fará realizar, às 15:00 horas do dia 25 de novembro de 1976, Concorrência Pública para construção total, sob regime de Empreitada por Preço Global de 01 (um) conjunto de 4 (quatro) blocos e 1 (um) garagem, em estrutura de concreto armado, com área total de 8.054,90 m<sup>2</sup> de construção, à esquina da avenida Casemiro Júnior com a avenida Santos Dumont, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e destinado a sede da Coordena-

doria Regional do Meio-Norte — CR (12).

O Edital acha-se à disposição dos interessados do Grupoamento de P. I. Incra, no INCRA, no Setor Bancário Norte de Brasília, no nº 1203 — Palácio do Desenvolvimento 12, em Brasília — DF, e no Setor Administrativo da Coordenadoria Regional do

Meio-Norte — CR (12), A Rua Ottonio Cruz, nº 1.210 em São Luís — MA.

Brasília, 15 de outubro de 1976. — *Benedito Fonseca Moreira*, Presidente da C.L. — Portaria nº 1 619-76.

Dias: 20, 21 e 22-10-76  
Of. 171

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

**Comissão Permanente de Licitações**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10-76**

Objeto — Execução de Obras de reparo de e calçadas em pedra de "F. triplicada".

Edital — 3 de novembro de 1976, às 10:00 horas.

Local — Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Palácio do Desenvolvimento — Setor Bancário Norte.

Edital — Afixado no quadro de avisos do 12º e 13º andar do Palácio do Desenvolvimento.

Disposições — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento de 2ª a 6ª feira no horário normal de expediente da repartição.

Brasília — DF, 16 de outubro de 1976. — *Carlos Alberto Vasconcelos*, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Dias: 19 - 20 e 21.10.76)  
Of. nº 289

**BANCO DO BRASIL S.A.**

**CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**COMUNICADO Nº 570**

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S. A., tendo em vista o que dispõe a Portaria número 374, de 27 de setembro de 1976, do Ministro da Fazenda, torna público que, no ato de inscrição no Cadastro Geral de Exportadores e Importadores, criado pelo Comunicado número 559, de 2 de julho de 1976, editado pelo de número 506, de 20 de setembro de 1976, da CACEX, deverão as empresas fornecer também:

— Certidões negativas expedidas pela Justiça Estadual, com jurisdição sobre a sede ou domicílio do exporta-

dor ou importador, de ações executivas por débitos do imposto sobre circulação de mercadorias (ICM), e, se existirem essas ações, prova de que o Juízo está seguro pela penhora do bens ou de que houve sentença, transitada em julgado, favorável ao executado.

2. Fica revogado o subitem 5.7.5 do Comunicado número 559, de 2 de julho de 1976, desta Carteira.

Rio de Janeiro, RJ, 12 de outubro de 1976. — *Benedito Fonseca Moreira* — Diretor. — *Nilton Gomes da Mendonça Arraes* — Chefe do Departamento-Geral de Administração e Estatística.

**ARQUIVOS**

DO

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação.

Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 138 (abril a junho/1976)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os ns. 1, 2, 16, 70 a 98 e 101, já esgotados.

**A VENDA**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

# CONSTITUIÇÃO

DA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1 — DE 17-10-1969

EMENDA Nº 2 — DE 9-5-1972

EMENDA Nº 3 — DE 15-6-1972

Com Índice Alfabético Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.160

3ª edição

PREÇO: Cr\$ 10,00

### A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 2,00

DOCUMENTO MANCHADO